



PORTARIA N° 596/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE n° 2024/1302026;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora **CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula n° 200290, **21 (vinte e um) dias** do primeiro período de **Licença-Prêmio**, relativa ao triênio 2021/2024, para o período de **29/11 a 19/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 31 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 88, inciso I, c/c art. 89, inciso III da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conceder a Medida Cautelar pleiteada pelo Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito, à época, do Município de Bragança, no sentido de suspender os efeitos do Acórdão TCE/PA nº. 59.320/2019 até o julgamento definitivo da matéria, em virtude do preenchimento dos requisitos legais autorizadores da concessão da medida.

Protocolo: 1136296

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 596/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2024/1302026;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200290, 21 (vinte e um) dias do primeiro período de Licença-Prêmio, relativa ao triênio 2021/2024, para o período de 29/11 a 19/12/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 31 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1138420

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.370101NE000780

Valor: 18.000,00

Data: 31/10/2024

Objeto: Despesa com inscrição de membros e servidores do MPC-PA para participar do IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024-MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 01.500.0000.01

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON)

CNPJ: 37.161.122/0001-70

Endereço: SGAN – Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon, Sala 74, Térreo, CEP 70.830-018, bairro: Brasília/DF

Ordenador: CLAUDIA GUERREIRO SALAME

Protocolo: 1138279

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1033/2024-MP/SUB-JI

Republicada por incorreção no D.O.E. de 09 de outubro de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

Identificador de autenticação: 83D70C6E4A42F3D8C21D38B22402355B

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1302026 Anexo/Sequencial: 6

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução n.º 30, de 19/05/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe que “as investidas em função eleitoral não ocorrerão em prazo inferior a noventa dias da data do pleito eleitoral e não cessarão em prazo inferior a noventa dias após a eleição, devendo ser providenciadas pelo Procurador Regional Eleitoral as prorrogações eventualmente necessárias à observância deste preceito”;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSIEL GOMES DA SILVA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga, no período de 20/09/2024 a 03/01/2025, com prejuízo de sua titularidade.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 25 de setembro de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1162/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução n.º 30, de 19/05/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe que “as investidas em função eleitoral não ocorrerão em prazo inferior a noventa dias da data do pleito eleitoral e não cessarão em prazo inferior a noventa dias após a eleição, devendo ser providenciadas pelo Procurador Regional Eleitoral as prorrogações eventualmente necessárias à observância deste preceito”;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, do 6º cargo da Promotoria de Justiça de Altamira e do cargo da promotoria de justiça de Jacundá;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para exercerem as atribuições dos seguintes cargos de promotoria de justiça, no período de 9/10/2024 a 03/01/2025, com prejuízo de sua titularidade:

I – DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR, 4º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;

II – FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE, 6º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

III – THIAGO CABRAL ARRUDA, cargo da promotoria de justiça de Jacundá.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 30 de outubro de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0781/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139369/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça WESLEY ABRANTES LEANDRO e ALISSON FIDELIS DE FREITAS para exercerem as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, no período de 22/7 a 11/8/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 29 de julho de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0934/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento para gozo de férias da promotora de justiça Paloma Sakalem;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Bujaru;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 145446/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES para, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Bujaru, no período de 30/9 a 6/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 10 de setembro de 2024.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional